



CANINDÉ
Governo Diferente

LEI Nº 2.531/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 28 / 10 / 2021
Às 09 h 48 min
Neusa
Assinatura do Recebedor

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Avenida Principal do Distrito de Vazante do Curú, neste Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Judite Abreu de Sousa**, a Avenida Principal do Distrito de Vazante do Curú, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 172/2021, de 29 de Setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo por indicação do Vereador Antonio Maciel Abreu